

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0474/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. José Paulo dos Anjos Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Cledson Cedro Teixeira - 1º Membro
- III - Marcos Miranda Souza - 2º Membro
- IV - Clemilda Alves Santos - 1º Suplente
- V - Welber Alves da Silva - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 07 de outubro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=